



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1205/2023

Solicitante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Data da Solicitação:	16/11/2023
Organograma:	0600160101 - Sec. da Educação e Cultura		
Local de Entrega:	Sec. da Educação e Cultura		
Objeto:	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE DOCES PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917413-1	105,00	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTENDO RECHEIO, CASQUINHA DE WAFER, COBERTURA SABOR CHOCOLATE, PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU OU AMÊNDOA. PACOTES DE 01KG, CONTENDO 50 UNIDADES.	46,6333	4.896,50
2	29917414-1	105,00	PCT	PIRULITO COLORIDO N2 PIRULITO COLORIDO N2: PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS SABORES TUTTI FRUTTI. MEDIDA APROXIMADAS DO PIRULITO: 4CM DE DIÂMETRO X 15,5CM DE ALTURA TOTAL (CONSIDERANDO O CABO). EMBALADA AS UNIDADES INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CONTÉM: CORANTES ARITIFICIAIS: AMARELO TARTRAZINA, AZUL BRILHANTE FCF E VERMELHO 40. AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI.PACOTES DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50	17,9667	1.886,50
3	29917415-1	90,00	UN	BOMBOM ZERO LACTOSE CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE. COMPOSIÇÃO: (AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ ZERO LACTOSE, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADOS COM POLIGLICEROL E LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE) E RECHEIO CREME DE AVELÃ ZERO LACTOSE (PASTA DE AVELÃ, AÇÚCAR, CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE. GORDURA VEGETAL E EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO IN-TERESTERIFICADOS COM POLIGLICEROL E LECITINA DE SOJA). PODE CONTER OVOS AMENDOIN AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CEVADA, TRIGO, CENTEIO, AVEIA, MACADÂMIA E PECÃ. CONTENDO 13,5G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO.	4,3500	391,50
4	29917416-1	25,00	UN	CHOCOLATE VEGANO TABLETE VEGANO 65%. COMPOSIÇÃO: MASSA DE CACAU, AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. CONTENDO 100G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (PARA PESSOAS ALÉRGICAS A PROTEÍNA DO LEITE).	18,8375	470,94
5	29917417-1	7,00	UN	CHOCOLATE ZERO AÇÚCAR TABLETE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR AO LEITE.COMPOSIÇÃO: MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MASSA DE CACAU, CREME DE LEITE EM PÓ, EDULCORANTE MALTITOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTEFICADOS COM POLIGLICEROLE AROMARIZANTES. PODE CONTER OVOS AMENDOIN AMÊNDOA,	7,7250	54,08



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

6	29917418-1	750,00	CX	CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CEVADA, TRIGO, CENTEIO, AVEIA, MACADÂMIA E PECÃ. CONTENDO 20G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO. CAIXA DE BOMBOM, COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS, CONTENDO BOMBONS DE SABORES E RECHEIOS VARIADOS EMBALADOS 01 A 01, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, TIPO DO PRODUTO EXISTENTE NO INTERIOR DA EMBALAGEM.	11,3500	8.512,50
---	------------	--------	----	--	---------	----------

Preço Total:	16.212,02
---------------------	-----------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 16 de Novembro de 2023.

Gilson Michels

 Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1206/2023

Solicitante:	Gloria Aparecida Pieresan	Data da Solicitação:	16/11/2023
Organograma:	1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação		
Local de Entrega:	Sec. da Educação e Cultura		
Objeto:	SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM E BOMBONS EM PACOTE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO CEACA/SCFV E PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE SCFV ATENDIDOS PELOS CRAS CHAGAS E CRAS SANTA TEREZINHA EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917413-1	15,00	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE.	46,6333	699,50
2	29917418-1	260,00	CX	CONTENDO RECHEIO, CASQUINHA DE WAFER, COBERTURA SABOR CHOCOLATE, PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU OU AMÊNDOA. PACOTES DE 01KG, CONTENDO 50 UNIDADES. CAIXA DE BOMBOM, COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS, CONTENDO BOMBONS DE SABORES E RECHEIOS VARIADOS EMBALADOS 01 A 01, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, TIPO DO PRODUTO EXISTENTE NO INTERIOR DA EMBALAGEM.	11,3500	2.951,00

Preço Total: 3.650,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 16 de Novembro de 2023.

Gloria
GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Assinatura do Responsável




PREFEITURA DE
XAXIM

MÉDIA DE VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	Brasão Alimentos	Shopping do Real	Banco de Preços	Embalame	Valor médio
1.	Caixa de bombom, com peso mínimo de 250 gramas, contendo bombons de sabores e recheios variados embalados 01 a 01, acondicionados em caixa de papel revestida com plástico transparente.	R\$ 10,99	R\$ 10,90	R\$ 11,05	R\$ 12,49	R\$ 11,35

Xaxim, 16 de novembro de 2023.


GLÓRIA APARECIDA PIRESANI
CPF: 743.879.799-68



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Município de Xaxim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação solicita orçamento dos itens a seguir para atender necessidade da Secretaria de assistência Social e Habitação através de seus serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	Informar o valor por	VALOR UNITÁRIO
1.	Caixa de bombom, com peso mínimo de 250 gramas, contendo bombons de sabores e recheios variados embalados 01 a 01, acondicionados em caixa de papel revestida com plástico transparente.	Caixa	bracket R\$ 10,99 hostel R\$ 11,99

Fornecedor 08/11 / 2023 / 2023

Brasão Supermercados S/A.

Assinatura do responsável pela Empresa

Brasão Supermercados Fornecedor



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Município de Xaxim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação solicita orçamento dos itens a seguir para atender necessidade da Secretaria de assistência Social e Habitação através de seus serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	Informar o valor por	VALOR UNITÁRIO
1.	Caixa de bombom, com peso mínimo de 250 gramas, contendo bombons de sabores e recheios variados embalados 01 a 01, acondicionados em caixa de papel revestida com plástico transparente.	Caixa	Caixa R\$ 10,90 Caixa R\$ 14,90

Xaxim / 09 / 11 / 2023

Lucas Bertocchi

Assinatura do responsável pela

GRUPPO DO REAL COMERCIO DE
TRABALHADORES DOMESTICAS LTDA - ME
CNPJ nº: 16.143.100/1-91



Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Departamento: Departamento de Compras

007



Relatório de Cotação: caixa de bombom

Pesquisa realizada em 16/11/2023 11:06:13

Relatório gerado no dia 16/11/2023 11:08:36 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo.3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa de bombom 251g
Descrição: caixa de bombom 251g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 11,05 (un)	-	R\$ 11,05	R\$ 11,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOIOXIM	MDG-262023-Processo dispensa	02/10/2023	R\$ 12,99
2	MUNICIPIO DE TAGUAI	00027823	27/09/2023	R\$ 11,27
3	Prefeitura Municipal de Catupe	252296	28/08/2023	R\$ 8,90
Valor Unitário				R\$ 11,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,05

Valor Global: R\$ 11,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa de bombom 251g

Preço Estimado: R\$ 11,05 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,05
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	caixa de bombom 251g		



Relatório gerado no dia 16/11/2023 11:08:36 (IP: 177.75.151.130)
Código Validação: RK9ECszRIW8h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCuX%2btAu8cGuwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW8h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCuX%252btAu8cGuwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE GOIOXIM
Objeto: Aquisição de caixas de bombom à serem distribuídas aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao Dia das Crianças
Descrição: CAIXA DE BOMBOM 251G - CAIXA DE BOMBOM 251G

Data: 02/10/2023 13:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDG-262023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 850
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.196.184/0001-81	IARGAS & CIA LTDA	R\$ 12,99
VENCEDOR		
Marca: NESTLÉ Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Goioxim	Endereço: R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 1987
	Telefone: (42) 3656-1057	Email: nfeiargas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TAGUAI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ SP
Descrição: CAIXA DE BOMBOM - CAIXA DE BOMBOM

Data: 27/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00027823
Lote/Item: 1/38
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 2.500
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.790.905/0001-09	C.A.SILVA TAGUAI	R\$ 11,27
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Taguai	Endereço: R AURELIO GOBBO, 155

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Catuípe
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: CAIXA DE BOMBOM - CAIXA DE BOMBOM

Data: 28/08/2023 17:50
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252296
Lote/Item: 1/125
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.952.466/0001-85 *VENCEDOR*	DOUGLAS DALTROZO	R\$ 7,90
Marca: DO BON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DO BON Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.922.641/0001-20	48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	R\$ 9,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



 LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - caixa de bombom 251g

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/08/2023 e 02/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Goioxim/PR sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 17/10/2023 07:53:22 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 16/11/2023 11:08:02 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Taguai/SP portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/	Data: 17/10/2023 10:32:34 Acessar a fonte aqui





O QUE DESEJA PROCURAR?



Minha Conta
Entrar / Cadastrar



0

Confeitaria

Chocolate

Natal

Utensílios

Queima de estoque

Bomboniere

+ Categorias



Caixa Chocolate Bombom Favoritos

Lacta 250,6G

REF: 069923

MARCA: LACTA MODELO: BOMBOM FAVORITOS

Seja o primeiro a opinar

R\$ 12,49

ou 3x de R\$ 4,16 Sem Juros
ou 6x de R\$ 2,29 com Juros

Produto com desconto progressivo

Compre R\$200,00 em produtos e ganhe 40% de desconto no frete

Customizar

Repetir

Adotar

Controle sua privacidade

Audi

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação [Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#)

Pesquisar



22°C Iannp. fortes

POR

11:15



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Governo Municipal de Xaxim

Item 1	Fornecedores	Valor unitário
1	FORNECEDOR 1	R\$ 47,00
2	FORNECEDOR 2	R\$ 53,90
3	FORNECEDOR 3	R\$ 39,00
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 46,63333

Item 2	Fornecedores	Valor unitário
1	FORNECEDOR 1	R\$ 24,00
2	FORNECEDOR 2	R\$ 19,90
3	FORNECEDOR 3	R\$ 10,00
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 17,9666

Item 3	Fornecedores	Valor unitário
1	FORNECEDOR 3	R\$ 6,00
2	FORNECEDOR 4	R\$ 3,90
3	FORNECEDOR 5	R\$ 4,00
4	FORNECEDOR 6	R\$ 3,50
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 4,35

Item 4	Fornecedores	Valor unitário
1	FORNECEDOR 3	R\$ 17,85
2	FORNECEDOR 4	R\$ 19,20
3	FORNECEDOR 5	R\$ 19,40
4	FORNECEDOR 6	R\$ 18,90
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 18,8375

Item 5	Fornecedores	Valor unitário
1	FORNECEDOR 3	R\$ 15,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

2	FORNECEDOR 4	R\$ 5,40
3	FORNECEDOR 5	R\$ 5,50
4	FORNECEDOR 6	R\$ 5,00
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 7,725



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim.

Solicitação de orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO, CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.</p> <p>Contendo recheio, casquinha de wafer, cobertura sabor Chocolate, pode conter traços de avelã, castanha-de-caju ou amêndoa. Pacotes de 01kg, contendo 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 01 KG.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	<p><i>Valor total</i> <i>4.935,00</i> <i>Fari & Linhares</i></p> <p><i>Valor Pacote</i> <i>contendo 47,00</i></p> <p>COMÉRCIO DE DOCES LINHARES LTDA ME CNPJ: 01.684.645/0001-53 Rua Dez de Novembro, 01560 Sala - Centro 89325-000 - Xaxim/SC</p>
2	<p>PIRULITO COLORIDO N2: Pirulitos psicodélicos coloridos sabores tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de diâmetro x 15,5cm de altura total (considerando o cabo). Embalada as unidades individualmente. Composição: Açúcar, xarope de glicose, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina, azul brilhante FCF e vermelho 40. Aromatizante artificial de tutti-frutti.</p> <p>Pacotes de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 500G.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	<p><i>total</i> <i>2.520,00</i> <i>Fari & Linhares</i></p> <p><i>Valor</i> <i>contendo</i> <i>24,00</i></p> <p>COMÉRCIO DE DOCES LINHARES LTDA ME</p>

CNPJ: 01.684.645/0001-53
Fari & Linhares
Rua Dez de Novembro, 01560
Sala - Centro
89325-000 - Xaxim/SC



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

3	<p>BOMBOM ZERO LACTOSE: Chocolate ao leite zero lactose. Composição: (açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó zero lactose, massa de cacau, emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja e aromatizante) e recheio creme de avelã zero lactose (pasta de avelã, açúcar, chocolate ao leite zero lactose, gordura vegetal e emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico in-teresterificados com poliglicerol e lecitina de soja). Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã. contendo 13,5g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.</p>	90 UNI	
4	<p>CHOCOLATE VEGANO: Tablete vegano 65%. Composição: massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau e emulsificante lecitina de soja. CONTENDO 100g aproximadamente, embalado individualmente. (Para pessoas alérgicas a proteína do leite)</p>	25 UNI	
5	<p>CHOCOLATE ZERO AÇUCAR: Tablete Zero adição de açúcar ao Leite. Composição: manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, creme de leite em pó, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerole aromarizantes. Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã.</p>	7 UNI	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

	CONTENDO 20g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.		
--	---	--	--

ORÇAMENTO

FORNECEDOR: SHOPPING DO REAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ: 13.161.133/0001-91

AV. PLINIO ARLINDO DE NÊS, 1303 – CENTRO – XAXIM/SC

(49) 3353 - 4941

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: LUCAS BERTOCCHI

Item	Descrição	Unid.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	BOMBOM SONHO VALSA 1KG LACTA	105	53,90	5.659,50
2	PIRULITO PSICODELICO C/50UN 500G	70	19,90	1.393,00

Total Orçamento Líquido: R\$7.052,50

LUCAS BERTOCCHI
ASSINATURA RESP. PELASHOPPING DO REAL COMÉRCIO DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
CNPJ. 13.161.133/0001-91XAXIM, 13 DE OUTUBRO DE 2023
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Governo Municipal de Xaxim

Solicitação de orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO, CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.</p> <p>Contendo recheio, casquinha de wafer, cobertura sabor Chocolate, pode conter traços de avelã, castanha-de-caju ou amêndoa. Pacotes de 01kg, contendo 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 01 KG.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	
2	<p>PIRULITO COLORIDO N2: Pirulitos psicodélicos coloridos sabores tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de diâmetro x 15,5cm de altura total (considerando o cabo). Embalada as unidades individualmente. Composição: Açúcar, xarope de glicose, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina, azul brilhante FCF e vermelho 40. Aromatizante artificial de tutti-frutti.</p> <p>Pacotes de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 500G.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

3	<p>BOMBOM ZERO LACTOSE: Chocolate ao leite zero lactose. Composição: (açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó zero lactose, massa de cacau, emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja e aromatizante) e recheio creme de avelã zero lactose (pasta de avelã, açúcar, chocolate ao leite zero lactose, gordura vegetal e emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico in-teresterificados com poliglicerol e lecitina de soja). Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã. contendo 13,5g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.</p>	90 UNI	
4	<p>CHOCOLATE VEGANO: Tablete vegano 65%. Composição: massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau e emulsificante lecitina de soja. CONTENDO 100g aproximadamente, embalado individualmente. (Para pessoas alérgicas a proteína do leite)</p>	25 UNI	
5	<p>CHOCOLATE ZERO AÇUCAR: Tablete Zero adição de açúcar ao Leite. Composição: manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, creme de leite em pó, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerole aromarizantes. Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã.</p>	7 UNI	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

	CONTENDO 20g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.		
--	---	--	--

Zimbra

fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br

Orçamento

De : admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br>

sex., 10 de nov. de 2023 16:31

Assunto : Orçamento

📎 2 anexos

Para : shoppingdoreal11 <shoppingdoreal11@gmail.com>

Boa tarde!
tudo bem?

Segue em anexo solicitação de orçamento.

Atenciosamente,

Fabiane Lando

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
(49) 3353-4272 ou (49) 3353-5723



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



dd.jpg
41 KB



Solicitação de orçamento.docx
67 KB



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

Solicitação de orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO, CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.</p> <p>Contendo recheio, casquinha de wafer, cobertura sabor Chocolate, pode conter traços de avelã, castanha-de-caju ou amêndoa. Pacotes de 01kg, contendo 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 01 KG.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	4,095,00
2	<p>PIRULITO COLORIDO N2: Pirulitos psicodélicos coloridos sabores tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de diâmetro x 15,5cm de altura total (considerando o cabo). Embalada as unidades individualmente. Composição: Açúcar, xarope de glicose, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina, azul brilhante FCF e vermelho 40. Aromatizante artificial de tutti-frutti.</p> <p>Pacotes de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 500G.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	1,050,00



3	<p>BOMBOM ZERO LACTOSE: Chocolate ao leite zero lactose. Composição: (açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó zero lactose, massa de cacau, emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja e aromatizante) e recheio creme de avelã zero lactose (pasta de avelã, açúcar, chocolate ao leite zero lactose, gordura vegetal e emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico in-teresterificados com poliglicerol e lecitina de soja). Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã. contendo 13,5g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.</p>	90 UNI	540,00
4	<p>CHOCOLATE VEGANO: Tablete vegano 65%. Composição: massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau e emulsificante lecitina de soja. CONTENDO 100g aproximadamente, embalado individualmente.</p> <p>(Para pessoas alérgicas a proteína do leite)</p>	25 UNI	446,25
5	<p>CHOCOLATE ZERO AÇUCAR: Tablete Zero adição de açúcar ao Leite. Composição: manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, creme de leite em pó, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerole aromarizantes. Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã.</p>	7 UNI	105,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

	CONTENDO 20g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.		
--	---	--	--

Documento assinado digitalmente



VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA

Data: 04/10/2023 16:33:12-0300


Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Zimbra

fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br

De : Volmir Antonio Lanzarim de Lima
<volmufa@outlook.com>

ter., 14 de nov. de 2023 09:01

 1 anexo

Assunto : <Nenhum assunto>

Para : fabiane lando <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br>

 **xaxim Solicitação de orçamento.docx**
51 KB



Governo Municipal de Xaxim

Solicitação de orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO, CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.</p> <p>Contendo recheio, casquinha de wafer, cobertura sabor Chocolate, pode conter traços de avelã, castanha-de-caju ou amêndoa. Pacotes de 01kg, contendo 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 01 KG.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	
2	<p>PIRULITO COLORIDO N2: Pirulitos psicodélicos coloridos sabores tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de diâmetro x 15,5cm de altura total (considerando o cabo). Embalada as unidades individualmente. Composição: Açúcar, xarope de glicose, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina, azul brilhante FCF e vermelho 40. Aromatizante artificial de tutti-frutti.</p> <p>Pacotes de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 500G.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	

08.983.396/0001-46

T & G
CHOCOLATERIA LTDA
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 44-D
 Centro CEP: 89 765-000
 CHAPECÓ - SC

3	<p>BOMBOM ZERO LACTOSE: Chocolate ao leite zero lactose. Composição: (açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó zero lactose, massa de cacau, emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja e aromatizante) e recheio creme de avelã zero lactose (pasta de avelã, açúcar, chocolate ao leite zero lactose, gordura vegetal e emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico in-teresterificados com poliglicerol e lecitina de soja). Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã. contendo 13,5g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.</p>	90 UNI	351,00
4	<p>CHOCOLATE VEGANO: Tablete vegano 65%. Composição: massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau e emulsificante lecitina de soja. CONTENDO 100g aproximadamente, embalado individualmente. (Para pessoas alérgicas a proteína do leite)</p>	25 UNI	480,00
5	<p>CHOCOLATE ZERO AÇUCAR: Tablete Zero adição de açúcar ao Leite. Composição: manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, creme de leite em pó, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerole aromarizantes. Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã.</p>	7 UNI	37,80

08.983.396/0001-46

T & G

CHOCOLATERIA LTDA

Rua Marçal Deddo da Fonseca, 44-D

Centro CEP: 89 765-000

CHAPECÓ - SC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

	CONTENDO 20g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.		
--	---	--	--

08.983.396/0001-46

Graciele G Lima
CHOCOLATERIA LTDA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 44-D
Centro CEP: 89 765-000
CHAPECÓ - SC


Zimbra

fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br

Re: ORÇAMENTO

De : Thays Simoka <tha.simoka@gmail.com>
Assunto : Re: ORÇAMENTO
Para : admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br>

ter., 14 de nov. de 2023 10:38

 1 anexo

Em 14 de nov. de 2023, à(s) 07:46, admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia tudo bem?

Referente ao orçamento.

Vocês poderiam assinar por gentileza o orçamento. Preciso enviar com dados da empresa.

Atenciosamente,

Fabiane Lando

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Xaxim SC

(49) 3353-4272 ou (49) 3353-5723

<dd.jpg>

De: "Tha simoka" <tha.simoka@gmail.com>**Para:** "fabiane lando" <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 13 de novembro de 2023 16:54:27**Assunto:** Re: ORÇAMENTO

Boa tarde,
Segue orçamento,

Att.
Thays

Em seg., 13 de nov. de 2023 às 16:51, admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

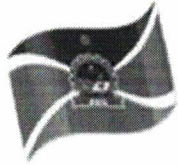
Boa tarde tudo bem?

Segue em anexo pedido de orçamento.

Atenciosamente,

Fabiane Lando

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
(49) 3353-4272 ou (49) 3353-5723



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br




Thays Simoka
Chapecó • Centro - SC
Tel.: 49 9 91430977
tha.simoka@gmail.com
www.cacaushow.com.br



 **Solicitação de orçamento (2).docx**
67 KB

De : admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO
Para : Tha simoka <Tha.simoka@gmail.com>

seg., 13 de nov. de 2023 16:50
 2 anexos

Boa tarde tudo bem?

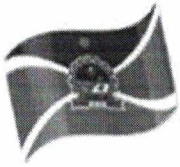
Segue em anexo pedido de orçamento.

Necessitamos que o orçamento retorne para nós até dia 13/11/2023 por gentileza, para dar andamento na documentação.

Atenciosamente,

Fabiane Lando

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
(49) 3353-4272 ou (49) 3353-5723



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



dd.jpg
41 KB



Solicitação de orçamento.docx
67 KB



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

Solicitação de orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO, CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.</p> <p>Contendo recheio, casquinha de wafer, cobertura sabor Chocolate, pode conter traços de avelã, castanha-de-caju ou amêndoa. Pacotes de 01kg, contendo 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 01 KG.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente)</p>	
2	<p>PIRULITO COLORIDO N2: Pirulitos psicodélicos coloridos sabores tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de diâmetro x 15,5cm de altura total (considerando o cabo). Embalada as unidades individualmente. Composição: Açúcar, xarope de glicose, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina, azul brilhante FCF e vermelho 40. Aromatizante artificial de tutti-frutti.</p> <p>Pacotes de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 500G.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente)</p>	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Governo Municipal de Xaxim

3	<p>BOMBOM ZERO LACTOSE: Chocolate ao leite zero lactose. Composição: (açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó zero lactose, massa de cacau, emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja e aromatizante) e recheio creme de avelã zero lactose (pasta de avelã, açúcar, chocolate ao leite zero lactose, gordura vegetal e emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja). Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã. contendo 13,5g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.</p>	90 UNI	360,00
4	<p>CHOCOLATE VEGANO: Tablete vegano 65%. Composição: massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau e emulsificante lecitina de soja. CONTENDO 100g aproximadamente, embalado individualmente. (Para pessoas alérgicas a proteína do leite)</p>	25 UNI	485,00
5	<p>CHOCOLATE ZERO AÇUCAR: Tablete Zero adição de açúcar ao Leite. Composição: manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, creme de leite em pó, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerole aromarizantes. Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã.</p>	7 UNI	38,50



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

	CONTENDO 20g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.		
--	---	--	--

Documento assinado digitalmente

gov.br

LIANA PICCOLI

Data: 13/11/2023 16:45:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CNPJ: 37.627.044/0001-56

Lajeado Grande, 13 de novembro de 2023

Zimbra

fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br

Re: Orçamento

De : Liana Piccoli <lianapiccolastore@gmail.com> seg., 13 de nov. de 2023 16:49
Assunto : Re: Orçamento 2 anexos
Para : admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde, segue orçamento conforme solicitado.

 Não contém vírus. www.avast.com

Em seg., 13 de nov. de 2023 às 15:41, admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br> escreveu:
Boa tarde tudo bem?

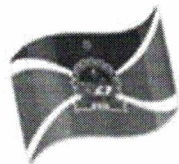
Segue em anexo pedido de orçamento.

Necessitamos que o orçamento retorne para nós até dia 13/11/2023 por gentileza, para dar andamento na documentação.

Atenciosamente,

Fabiane Lando

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
(49) 3353-4272 ou (49) 3353-5723



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

 **Solicitacao_de_orcamento_%282%29_assinado.pdf**
189 KB

De : Liana Piccoli <lianapiccolastore@gmail.com> seg., 13 de nov. de 2023 16:06
Assunto : Re: Orçamento 2 anexos
Para : admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br>

Segue orçamento solicitado.



Não contém vírus. www.avast.com

Em seg., 13 de nov. de 2023 às 15:41, admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br> escreveu:
Boa tarde tudo bem?

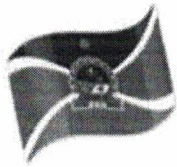
Segue em anexo pedido de orçamento.

Necessitamos que o orçamento retorne para nós até dia 13/11/2023 por gentileza, para dar andamento na documentação.

Atenciosamente,

Fabiane Lando

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
(49) 3353-4272 ou (49) 3353-5723



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

Solicitação de orçamento (2).docx
67 KB

De : admin <fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br>

seg., 13 de nov. de 2023 15:41

Assunto : Orçamento

2 anexos

Para : lianapiccolastore@gmail.com

Boa tarde tudo bem?

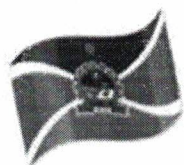
Segue em anexo pedido de orçamento.

Necessitamos que o orçamento retorne para nós até dia 13/11/2023 por gentileza, para dar andamento na documentação.

Atenciosamente,

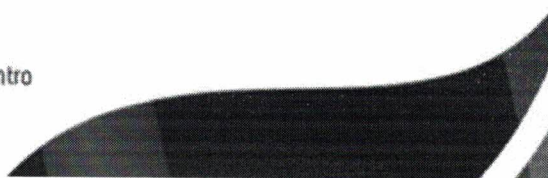
Fabiane Lando

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
(49) 3353-4272 ou (49) 3353-5723



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



dd.jpg
41 KB



Solicitação de orçamento.docx

67 KB



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

Solicitação de orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO, CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.</p> <p>Contendo recheio, casquinha de wafer, cobertura sabor Chocolate, pode conter traços de avelã, castanha-de-caju ou amêndoa. Pacotes de 01kg, contendo 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 01 KG.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	
2	<p>PIRULITO COLORIDO N2: Pirulitos psicodélicos coloridos sabores tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de diâmetro x 15,5cm de altura total (considerando o cabo). Embalada as unidades individualmente. Composição: Açúcar, xarope de glicose, contém: corantes artificiais: amarelo tartrazina, azul brilhante FCF e vermelho 40. Aromatizante artificial de tutti-frutti.</p> <p>Pacotes de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.</p>	<p>105 PACOTE DE 500G.</p> <p>(contendo 50 unidades por pacotes aproximadamente).</p>	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

3	<p>BOMBOM ZERO LACTOSE: Chocolate ao leite zero lactose. Composição: (açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó zero lactose, massa de cacau, emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja e aromatizante) e recheio creme de avelã zero lactose (pasta de avelã, açúcar, chocolate ao leite zero lactose, gordura vegetal e emulsificantes ésteres de ácido ricinoleico in-teresterificados com poliglicerol e lecitina de soja). Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã. contendo 13,5g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.</p>	90 UNI	315,00
4	<p>CHOCOLATE VEGANO: Tablete vegano 65%. Composição: massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau e emulsificante lectina de soja. CONTENDO 100g aproximadamente, embalado individualmente. (Para pessoas alérgicas a proteína do leite)</p>	25 UNI	472,50
5	<p>CHOCOLATE ZERO AÇUCAR: Tablete Zero adição de açúcar ao Leite. Composição: manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, creme de leite em pó, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerole aromarizantes. Pode conter ovos amendoim amêndoa, castanha de caju, castanha do Brasil, nozes, pistache, cevada, trigo, centeio, aveia, macadâmia e pecã.</p>	7 UNI	35,00

Jociane F. D. Bosetti
 JOCIANE F. D. BOSETTI - ME
 CNPJ. 20.991.143/0001-10



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

	CONTENDO 20g aproximadamente, embalado individualmente com plástico.		
--	---	--	--

Jociane F. D. Boetti
JOCIANE F. D. BOSETTI - ME
CNPJ. 20.991.143/0001-10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 195/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	120,000	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTENDO RECHEIO, CASQUINHA DE WAFER, COBERTURA SABOR CHOCOLATE, PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU OU AMÊNDOA. PACOTES DE 01KG, CONTENDO 50 UNIDADES.	R\$ 46,6333	R\$ 5.596,00
2	1.010,000	CX	CAIXA DE BOMBOM, COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS	R\$ 11,3500	R\$ 11.463,50
3	105,000	PCT	PIRULITO COLORIDO N2 PIRULITO COLORIDO N2: PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS SABORES TUTTI FRUTTI. MEDIDA APROXIMADAS DO PIRULITO: 4CM DE DIÂMETRO X 15,5CM DE ALTURA TOTAL (CONSIDERANDO O CABO). EMBALADA AS UNIDADES INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CONTÉM: CORANTES ARITIFICIAIS: AMARELO TARTRAZINA, AZUL BRILHANTE FCF E VERMELHO 40. AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI.PACOTES DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	R\$ 17,9667	R\$ 1.886,50
4	90,000	UN	BOMBOM ZERO LACTOSE CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE. COMPOSIÇÃO: (AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ ZERO LACTOSE, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADOS COM POLIGLICEROL E LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE) E RECHEIO CREME DE AVELÃ ZERO LACTOSE (PASTA DE AVELÃ, AÇÚCAR, CHOCOLATE	R\$ 4,3500	R\$ 391,50

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			AO LEITE ZERO LACTOSE. GORDURA VEGETAL E EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADOS COM POLIGLICEROL E LECITINA DE SOJA). PODE CONTER OVOS AMENDOIN AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CEVADA, TRIGO, CENTEIO, AVEIA, MACADÂMIA E PECÃ. CONTENDO 13,5G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO.		
5	25,000	UN	CHOCOLATE VEGANO TABLETE VEGANO 65%. COMPOSIÇÃO: MASSA DE CACAU, AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. CONTENDO 100G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (PARA PESSOAS ALÉRGICAS A PROTEÍNA DO LEITE).	R\$ 18,8375	R\$ 470,94
6	7,000	UN	CHOCOLATE ZERO AÇÚCAR TABLETE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR AO LEITE.COMPOSIÇÃO: MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MASSA DE CACAU, CREME DE LEITE EM PÓ, EDULCORANTE MALTITOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTEFICADOS COM POLIGLICEROLE AROMARIZANTES. PODE CONTER OVOS AMENDOIN AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CEVADA, TRIGO, CENTEIO, AVEIA, MACADÂMIA E PECÃ. CONTENDO 20G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO.	R\$ 7,7250	R\$ 54,08

Valor total dos itens: R\$ 19.862,52

Xaxim, 20 de Novembro de 2023

Antonio Falle
 Assinatura do Responsável
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF: 509.596.829-04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	195/2023
Processo de Licitação:	195/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	91/2023-PR
Data do Processo:	20/11/2023
Data da Abertura das Propostas:	04/12/2023
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

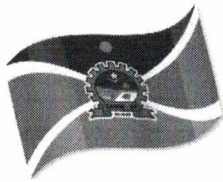
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 20 de Novembro de 2023


LUIS ANTONIO CIPRIANI

Antonio Cipriani
OAB 35698
CPF: 525.820.009-49
Subprocurador-Geral



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Código E-Sfinge: 5354C94F901EF53D0EF63130326503D9EABA0F7D

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0195/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 13h30min do dia 04 de dezembro de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 14h do dia 04 de dezembro de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021

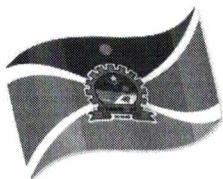
Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.

Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2° Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1° deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município;

De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

1. OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados no fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

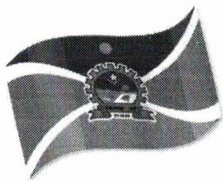
2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 13h30min do dia 04 de dezembro de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0091/2023
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0091/2023
ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por Sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

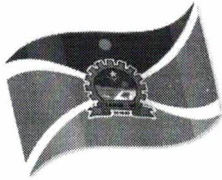
4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h do dia 04 de dezembro de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim não serão necessárias a emissão antecipada do Cadastro sendo o mesmo atualizado no ato da sessão.

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

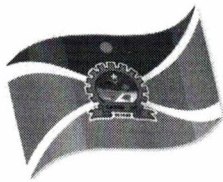
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

f) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br . Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim não serão necessárias a emissão antecipada do Cadastro sendo o mesmo atualizado no ato da sessão.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela lei n° 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 O Envelope n° 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

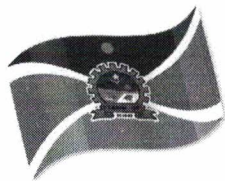
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou específica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

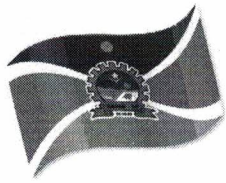
7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);
- c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)
- d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;
- f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.4 Habilitação Fiscal:

- a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;
- d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

- a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

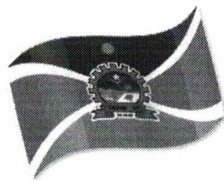
7.6 Habilitação Financeira:

- a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata.**

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

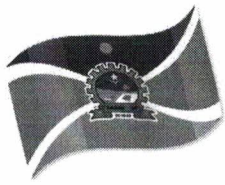
7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.4 e 7.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais:

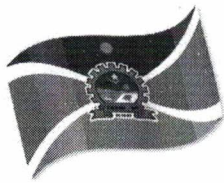
8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento:

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

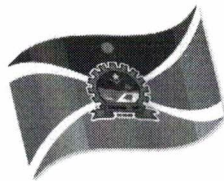
9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0195/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0091/2023****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo VIII**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

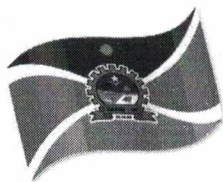
11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;

b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

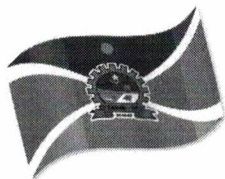
d) Não mantiver a proposta;

e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

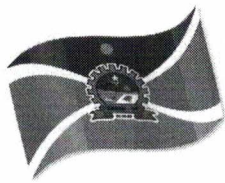
13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DAS AMOSTRAS

14.1 As empresas classificadas em primeiro lugar em cada um dos itens do processo licitatório deverão apresentar amostras completas do(s) item(ns) em que venceram em até 5 (cinco) dias úteis, para análise quanto à qualidade e características solicitadas no presente edital.

15. DA ENTREGA

15.1 As entregas deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento junto às Secretaria solicitantes conforme Autorização de Fornecimento.

15.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

15.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

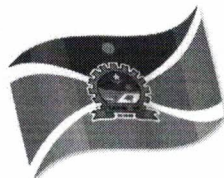
16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A (s) despesa (s) decorrente (s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

17.1.1 Automaticamente:

- 17.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência;
- 17.1.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados;
- 17.1.1.3 Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

17.2.1 A pedido, quando:

- 17.2.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 17.2.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 17.2.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

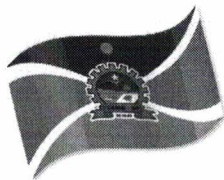
17.2.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- 17.2.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;
- 17.2.2.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 17.2.2.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 17.2.2.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 17.2.2.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 17.2.2.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;

Anexo VII - Declaração de Não Parentesco;

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

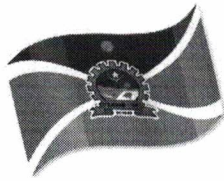
18.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



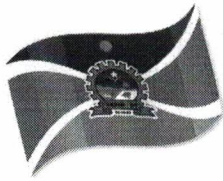
PREFEITURA DE
XAXIM

062

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Xaxim (SC), 20 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição dos referidos produtos para atendimento a demanda das diversas secretarias municipais quando do encerramento de ano letivo, festividades natalinas, eventos comemorativos e outros, para distribuição gratuita a alunos, crianças e munícipes participantes dos mesmos

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

2.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo descrito em anexo ao termo de referência.

2.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

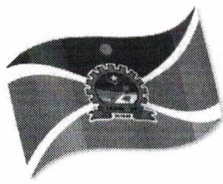
2.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

4.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 48 horas, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

4.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DAS AMOSTRAS

5.1 As empresas classificadas em primeiro lugar em cada um dos itens do processo licitatório deverão apresentar amostras completas do (s) item (ns) em que venceram em até 5 (cinco) dias úteis, para análise quanto à qualidade e características solicitadas no presente edital.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelos servidores Joelson Carlos Maroli, matrícula n° 9216 e Egon Henrique da Silva Casarin, matrícula n 9651.

8. DAS ENTREGAS

7.1 As entregas deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento junto à secretaria solicitante e/ou conforme instrução da AF.

7.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

7.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

9. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

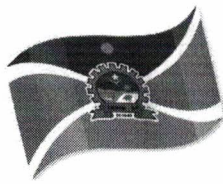
8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

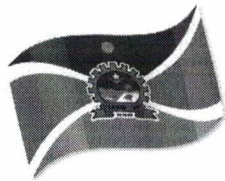
8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



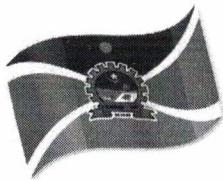
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Página: 1 / 3

 MUNICÍPIO DE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 CEP: 89825-000 - Xaxim SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 91/2023 - PR
	Processo Administrativo: 195/2023 Data do Processo: 20/11/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

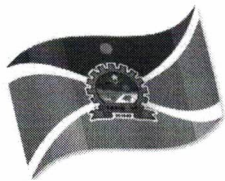
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	120,000	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTENDO RECHEIO, CASQUINHA DE WAFER, COBERTURA SABOR CHOCOLATE, PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU OU AMÊNDOA. PACOTES DE 01KG, CONTENDO 50 UNIDADES. - BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO CONTENDO 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTENDO RECHEIO, CASQUINHA DE WAFER, COBERTURA SABOR CHOCOLATE, PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU OU AMÊNDOA. PACOTES DE 01KG, CONTENDO 50 UNIDADES.	46,63333	5.596,00
2	1.010,000	CX	CAIXA DE BOMBOM, COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS - CAIXA DE BOMBOM, COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS, CONTENDO BOMBONS DE SABORES E RECHEIOS VARIADOS EMBALADOS 01 A 01, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL REVESTIDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, TIPO DO PRODUTO EXISTENTE NO INTERIOR DA EMBALAGEM.	11,3500	11.463,50



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Página: 2 / 3

3	105,000	PCT	PIRULITO COLORIDO N2 PIRULITO COLORIDO N2: PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS SABORES TUTTI FRUTTI. MEDIDA APROXIMADAS DO PIRULITO: 4CM DE DIÂMETRO X 15,5CM DE ALTURA TOTAL (CONSIDERANDO O CABO). EMBALADA AS UNIDADES INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CONTÉM: CORANTES ARITIFICIAIS: AMARELO TARTRAZINA, AZUL BRILHANTE FCF E VERMELHO 40. AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE TUTTI- FRUTTI.PACOTES DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. - PIRULITO COLORIDO N2 PIRULITO COLORIDO N2: PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS SABORES TUTTI FRUTTI. MEDIDA APROXIMADAS DO PIRULITO: 4CM DE DIÂMETRO X 15,5CM DE ALTURA TOTAL (CONSIDERANDO O CABO). EMBALADA AS UNIDADES INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CONTÉM: CORANTES ARITIFICIAIS: AMARELO TARTRAZINA, AZUL BRILHANTE FCF E VERMELHO 40. AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE TUTTI- FRUTTI.PACOTES DE 500G CONTENDO	17,96666	1.886,50
4	90,000	UN	BOMBOM ZERO LACTOSE CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE. COMPOSIÇÃO: (AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ ZERO LACTOSE, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADOS COM POLIGLICEROL E LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE) E RECHEIO CREME DE AVELÁ ZERO LACTOSE (PASTA DE AVELÁ, AÇÚCAR, CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE. GORDURA VEGETAL E EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO IN- TERESTERIFICADOS COM POLIGLICEROL E LECITINA DE SOJA). PODE CONTER OVOS AMENDOIN AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CEVADA, TRIGO, CENTEIO, AVEIA, MACADÂMIA E PECÁ. CONTENDO 13,5G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO. - BOMBOM ZERO LACTOSE CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE. COMPOSIÇÃO: (AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ ZERO LACTOSE, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADOS COM POLIGLICEROL E LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE) E RECHEIO CREME DE AVELÁ ZERO LACTOSE (PASTA DE AVELÁ, AÇÚCAR, CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE. GORDURA VEGETAL E EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO IN-TERESTERIFICADOS COM POLIGLICEROL E LECITINA DE SOJA). PODE CONTER OVOS AMENDOIN AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CEVADA, TRIGO, CENTEIO, AVEIA, MACADÂMIA E PECÁ. CONTENDO 13,5G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO.	4,3500	391,50
5	25,000	UN	CHOCOLATE VEGANO TABLETE VEGANO 65%. COMPOSIÇÃO: MASSA DE CACAU, AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. CONTENDO 100G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (PARA PESSOAS ALÉRGICAS A PROTEÍNA DO LEITE). - CHOCOLATE VEGANO TABLETE VEGANO 65%. COMPOSIÇÃO: MASSA DE CACAU,	18,8375	470,94



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Página: 3 / 3

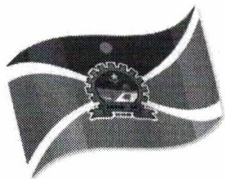
AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU E EMULSIFICANTE
LECTINA DE SOJA. CONTENDO 100G
APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
(PARA PESSOAS ALÉRGICAS A PROTEÍNA DO LEITE).

6	7,000	UN	CHOCOLATE ZERO AÇÚCAR TABLETE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR AO LEITE.COMPOSIÇÃO: MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MASSA DE CACAU, CREME DE LEITE EM PÓ, EDULCORANTE MALTITOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTEFICADOS COM POLIGLICEROLE AROMARIZANTES. PODE CONTER OVOS AMENDOIN AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CEVADA, TRIGO, CENTEIO, AVEIA, MACADÂMIA E PECÃ. CONTENDO 20G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO. - CHOCOLATE ZERO AÇÚCAR TABLETE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR AO LEITE.COMPOSIÇÃO: MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MASSA DE CACAU, CREME DE LEITE EM PÓ, EDULCORANTE MALTITOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTEFICADOS COM POLIGLICEROLE AROMARIZANTES. PODE CONTER OVOS AMENDOIN AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CEVADA, TRIGO, CENTEIO, AVEIA, MACADÂMIA E PECÃ. CONTENDO 20G APROXIMADAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO.	7,7250	54,08
---	-------	----	---	--------	-------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

19.862,52



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:	CPF:	
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0195/2023**, modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço n° 0091/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura

Representante legal e carimbo da empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC

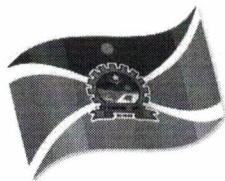
Pregão Presencial n° 0091/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF n° _____ e CI n° _____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa)



PREFEITURA DE

XAXIM

071

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0091/2023 - Registro de Preço

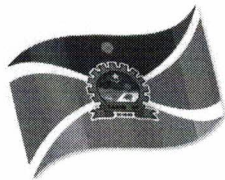
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0091/2023 - Registro de Preço

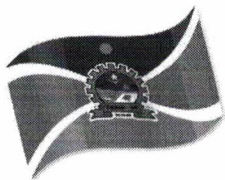
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0091/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

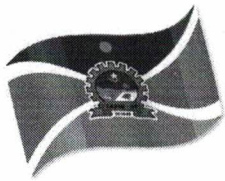
_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0091/2023 - Registro de Preço

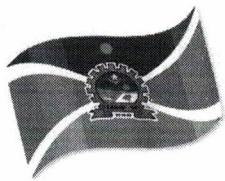
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 0091/2023

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

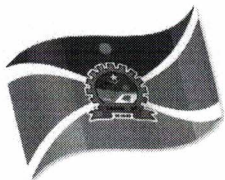
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo Licitatório n° 0195/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC**, na quantidade estimada no anexo I do presente edital.

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

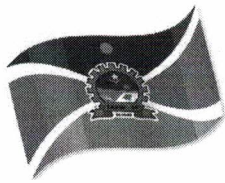
3.1 As entregas deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento junto à secretaria solicitante e/ou conforme instrução da AF.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula quinta e seus subitens**.

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

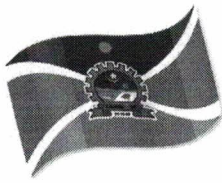
6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados;
- c) Quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

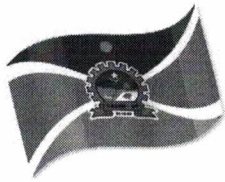
7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelos servidores Joelson Carlos Maroli, matrícula n° 9216 e Egon Henrique da Silva Casarin, Matrícula n° 9651.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

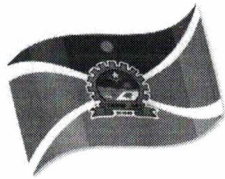
9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial n° 0091/2023, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 0091/2023.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 0091/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), ____ de _____ de 2023.

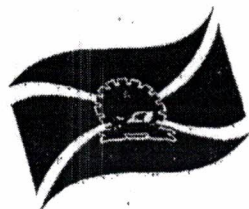
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Luis Antonio Cipriani
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ.	707 / 2023
Data da Publ.	02 / 01 / 23
Data Saída	02 / 02 / 23
Resp. pela Publ.	
Nome:	Edna P. Scallem

DECRETO Nº 002/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI - matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI - matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO - matrícula nº 7567.

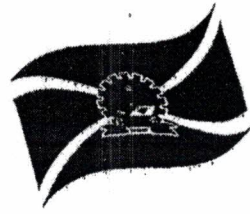
Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos,

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

[Handwritten Signature]
Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

[Handwritten Signature]
Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL**Nrº 91/2023**

Processo Adm.: 195/2023
Data do Processo: 20/11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 195/2023

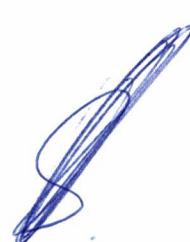
A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 04/12/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 91/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 20 de Novembro de 2023


.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 20/11/2023 **Extrato do Ato N°:** 5353262 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 21/11/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 5354C94F901EF53D0EF63130326503D9EABA0F7D**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório n° 0195/2023**Edital:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0091/2023.**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.**Entrega dos Envelopes:** até às 13:30h do dia 04 de dezembro de 2023.**Abertura dos Envelopes:** às 14h do dia 04 de dezembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 20 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5353262, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5353262>

2023/0091 – Processo Licitatório nº 0195/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0091 – Processo Licitatório nº 0195/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 04/12/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitação

ENTIDADE : Prefeitura Município de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces tipo Bombom (pacotes e caixas) e pirulitos para uso das Secretarias solicitantes do Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

20/11/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0195 - PREGÃO Nº 0091 - 2023 - DOCES PARA O NATAL

20/11/2023 - ANEXO I - DOCES

20/11/2023 - AC_LICITACAO_195_2023

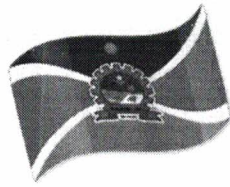
20/11/2023 - AC_LICITACAO_195_2023

STATUS DA LICITAÇÃO

20/11/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

2023/0056 - Processo Licitatório nº 0194/2023 - DISPENSA





TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 04 de junho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 195/2023, contendo 087 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luano Hilho, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: () Homologado

Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 04 de junho de 2023.

Luano